

Vitória (ES), segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025.

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS (SEGER)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
(SEDU)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE
AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL,
PROFESSOR P (PEDAGOGO) E PROFESSOR B**

**EDITAL SEGER/SEDU Nº 06/2025 - RESULTADO
DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO
DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER) e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU), tendo em vista os Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 13 de dezembro de 2024, RESOLVE:

1. **INFORMAR** que, está disponível o *link* de Consulta ao Requerimento de Isenção do Pagamento do Valor da Inscrição deferidos e indeferidos, **após**

análise de recursos, conforme item 4.8.14, Capítulo 4, dos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024.

1.1. **O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido** terá sua inscrição validada, e não deverá ser gerado o Documento Único de Arrecadação - DUA para pagamento de inscrição.

2. **O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição tenha sido indeferido**, e que queira participar do certame, deverá acessar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) até às 23h59 do dia 21/01/2025 (horário de Brasília), para regularizar a sua inscrição, conforme item 4.4 e subitens dos Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, mediante recolhimento da taxa respectiva.

Vitória/ES, 17 de janeiro de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Respondendo conforme Decreto nº 2523-S, de 18/12/2024)

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1474322

EDITAL SEGER Nº 07/2025.

O SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas nos Editais SEFAZ Nº 1, de 02 de outubro de 2024, Edital SEFAZ Nº 03, de 18 de outubro de 2024, Edital, CPCTE Nº 01, de 22 de novembro de 2024 e CPCTE Nº 02, de 11 de dezembro de 2024, que dispõem sobre o Processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2024 para os servidores da carreira de Consultor do Tesouro Estadual, e no processo E-Docs nº 2024-R1ZG1, torna-se público, para ciência dos interessados, que nesta data fica **HOMOLOGADO** o resultado final da Promoção por Seleção dos Consultores do Tesouro Estadual, em ordem decrescente de pontuação, com respectiva classificação, conforme abaixo:

Consultores do Tesouro Estadual

Consultores do Tesouro Estadual que concorreram a 2ª classe do ciclo promocional 2024

Nº Funcional	Vínculo	Nome do Servidor	Pontuação	Classificação
2736500	3	JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON	81,00	1º
2754975	2	MARIANA MACHADO BARRETO FONTAO FERREIRA	67,00	2º
2969408	3	ADRIANO FROSSARD RASSELLI	65,00	3º
2896354	4	ANDRESSA BUSS ROCHA	64,00	4º
3543161	1	RONALDO ANDRADE SOARES	59,00	5º
3547493	1	LUCIANO ROQUE	55,00	6º
3334210	1	MILLER MARTINS BERTOLINI	52,00	7º
2979268	3	GUSTAVO LISBOA CRUZ	50,00	8º

Vitória, 17 de janeiro de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

(Respondendo - Conforme Decreto nº 2523-S, publicado em 19/12/2024)

Protocolo 1474411